

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO, SENHOR LUIS FELIPE RIBEIRO NIGRO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” ao Festeiro, senhor Luis Felipe Ribeiro Nigro, por sua relevante participação e colaboração na organização da festividade.

**Art.2º** -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca o Senhor **Luis Felipe Ribeiro Nigro**, que no ano de 2026 exerce a honrosa função de **Imperador Jovem** na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Sua trajetória é marcada por uma participação contínua desde o ano de 2003, quando iniciou sua vivência na festividade ao lado de seus avós, evidenciando um vínculo profundo e duradouro com essa importante tradição.

Sua presença constante e seu envolvimento nas atividades religiosas demonstram compromisso, respeito e dedicação à celebração do Divino. Sua atuação reforça que a preservação dessa tradição também se constrói pela participação ativa dos devotos, que mantêm viva a essência da festa por meio da fé e do serviço comunitário.

Oriundo de uma família católica que sempre participou e colaborou com as festividades religiosas, o homenageado carrega consigo um legado de devoção transmitido por seus bisavós e avós. Aprendeu, desde cedo, a cultivar a fé no Espírito Santo com alegria e fervor, valores que hoje orientam sua participação e fortalecem seu compromisso com a continuidade dessa tradição.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e



pertencimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2026

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

